



viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis
REGULAMENTO

CONCURSO ALDEIAS SUSTENTÁVEIS

O concurso Aldeias Sustentáveis é promovido pelos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo, no âmbito do eixo 4 dos planos de ação destes projetos, com o intuito de consciencializar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de estratégias e práticas de desenvolvimento sustentado e integrado.

1. Tema do Concurso

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo lançam o concurso “Aldeias Sustentáveis”, apelando à promoção do património material e imaterial do concelho de Viseu. Pretende-se que sejam apresentados trabalhos que ajudem a promover e divulgar o património material e imaterial do concelho de Viseu (vídeos, textos, fotografias, etc.).

2. Objetivos do Concurso

O concurso “Aldeias Sustentáveis” tem como objetivos:

- Alertar para e enfatizar a importância dos recursos naturais e do nosso património material e imaterial;
- Sensibilizar e incentivar para a preservação do meio ambiente;
- Ampliar a consciência de que a educação ambiental tem um papel preponderante no desenvolvimento global dos cidadãos;
- Contribuir para a construção de “Comunidades Sustentáveis”, tendo especial enfoque nas seguintes problemáticas: gestão da água, eficiência energética, mobilidade sustentável, clima e alterações climáticas, consumo sustentável, uso eficiente dos recursos, valorização dos resíduos, valorização do património cultural e preservação da biodiversidade.

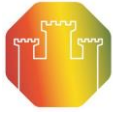
3. Destinatários do Concurso

Os destinatários do Concurso “Aldeias Sustentáveis” são alunos do 1.º e 2.º CEB residentes no concelho de Viseu.

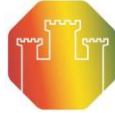
4. Requisitos do Concurso

O trabalho deverá ser subordinado ao tema da Preservação da promoção do património material e imaterial do concelho de Viseu.





viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis
REGULAMENTO

- O trabalho poderá assumir a forma de texto, vídeo, fotografia ou outro que cumpra os propósitos descritos.
- O conteúdo resultará da exclusiva criatividade dos participantes, devendo respeitar o enquadramento do concurso;
- O representante legal da criança deve ter conhecimento e subscrever a respetiva autorização de participação/candidatura, através do preenchimento de um formulário de inscrição/participação.
- Cada criança só poderá submeter a concurso um trabalho e o seu representante legal deve garantir a autoria do trabalho.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento do formulário disponível na plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado no site www.viseucomunidadeafetos.pt e www.viseupositivo.pt e na página institucional presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo de entrega dos trabalhos é 30 de junho de 2022.
- As entregas dos trabalhos podem ser feitas através dos emails geral@viseucomunidadeafetos.pt ou geral@viseupositivo.pt ou na morada Rua João Mendes, nº 51, R/C Dto.
- Qualquer que seja o formato de entrega escolhido, deverá constar o nome completo do participante, do seu encarregado de educação e o nome do concurso.

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade; originalidade; relevância e adequação do tema.
- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.

7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos trabalhos vencedores até ao dia 13 de julho de 2022 através do sítio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - www.viseucomunidadeafetos.pt e Viseu Positivo - www.viseupositivo.pt e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.
- Os trabalhos poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.





viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis
REGULAMENTO

8. Prémios

- 1.º Prémio: Estojo de pintura;
- 2.º Prémio: Aula de equitação;
- 3.º Prémio: Voucher € 15,00 material de papelaria.

8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos Titulares dos mesmos.
- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt
- A participação no Concurso Aldeias Sustentáveis, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

